



## ATA DE REUNIÃO

### 23ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dez de junho de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva Filho, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, para compor a mesa deliberativa o servidor Thiago Tavares Borba de Souza, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, o qual passou a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.9 e 2.1.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.2 a 2.2.7 e 2.2.9 a 2.2.13 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

##### *1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.11 a 2.3.21 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

##### *1.5 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

##### *1.6 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 29 (vinte e nove) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 3 (três) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

#### 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

## *2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 10.588.595/0010-92  
Processo: 25351.856779/2018-06  
Expediente do recurso: 3610132/19-0  
Área de origem: GGMED  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

### ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 49.475.833/0001-06  
Processo: 25351.023449/01-60  
Expediente do recurso: 0134257/13-6  
Área de origem: GGMED  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

### ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 49.475.833/0001-06  
Processo: 25351.023449/01-60  
Expediente do recurso: 0176158/13-7  
Área de origem: GGMED  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

### ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 45.992.062/0001-65  
Processo: 25000.006645/98-09  
Expediente do recurso: 0946068/13-3  
Área de origem: GGMED  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

### ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 45.992.062/0001-65  
Processo: 25000.006645/98-09  
Expediente do recurso: 0964754/13-6  
Área de origem: GGMED  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

### ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1  
Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 45.992.062/0001-65  
Processo: 25000.006645/98-09  
Expediente do recurso: 0965950/13-1  
Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25000.006645/98-09

Expediente do recurso: 0964757/13-1

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25000.006645/98-09

Expediente do recurso: 0966778/13-4

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. – LAFEPE

CNPJ: 10.877.926/0001-13

Processo: 25351.004038/01-48

Expediente do recurso: 0694533/14-3

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 205/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. – LAFEPE

CNPJ: 10.877.926/0001-13

Processo: 25000.015550/88-13

Expediente do recurso: 0711853/14-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 197/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INPHARMA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 62.488.184/0001-38

Processo: 25351.029888/2005-26

Expediente do recurso: 0018403/20-9

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator***2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

## ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: SYNERGY AROMAS DO BRASIL COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 07.003.418/0001-00  
Processo: 25759.164344/2008-70  
Expediente do recurso: 0516827/13-9  
Área de origem: GGPAF (PAS)  
**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: VELANI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.472.513/0001-29  
Processo: 25351.695628/2019-49  
Expediente do recurso: 0065139/20-7  
Área de origem: COAFE  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 77/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: DROGARIA ALMEIDA & FILHOS LTDA.  
CNPJ: 32.018.303/0001-28  
Processo: 25351.325487/2019-08  
Expediente do recurso: 0615923/19-1  
Área de origem: COAFE  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 118/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: ADRIANA SEABRA DE SOUZA EIRELI  
CNPJ: 33.355.662/0001-33  
Processo: 25351.320204/2019-23  
Expediente do recurso: 1924354/19-5  
Área de origem: COAFE  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 119/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: MANIBULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 04.638.260/0001-48  
Processo: 25351.320245/2019-10  
Expediente do recurso: 0603033/19-5  
Área de origem: COAFE  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 120/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: DROGARIA APIFARMA EIRELI  
CNPJ: 33.345.410/0001-23

Processo: 25351.405434/2019-61

Expediente do recurso: 1948908/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 121/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAIÁ DROGASIL S.A.

CNPJ: 61.585.865/2037-70

Processo: 25351.338512/2019-13

Expediente do recurso: 0630051/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 122/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAIÁ DROGASIL S.A.

CNPJ: 61.585.865/2037-70

Processo: 25351.338512/2019-13

Expedientes dos recursos: 0630054/19-5

Área de origem: COAFE

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MAIARA DE BRITO SOUSA

CNPJ: 32.052.667/0001-24

Processo: 25351.338475/2019-35

Expediente do recurso: 0596792/19-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 123/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAIÁ DROGASIL S.A.

CNPJ: 61.585.865/2057-13

Processo: 25351.338487/2019-60

Expediente do recurso: 0621102/19-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 124/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA MEGA POPULAR LTDA.

CNPJ: 10.607.239/0001-88

Processo: 25351.413956/2014-22

Expediente do recurso: 1942451/19-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 125/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NEVES PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 32.896.417/0001-70

Processo: 25351.063639/2017-01

Expediente do recurso: 0395848/19-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 126/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA SAGRADA FAMÍLIA BURITIS EIRELI - ME

CNPJ: 24.018.816/0001-00

Processo: 25351.051233/2016-97

Expediente do recurso: 0459834/19-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 127/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: CPMH - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 13.532.259/0001-25

Processo: 25351.265926/2020-41

Expediente do recurso: 1225318/20-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 421/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.15

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 09.377.976/0001-52

Processo: 25351.246730/2020-58

Expediente do recurso: 1200300/20-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 420/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

## ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 12.149.542/0001-00

Processo: 25351.384360/2019-12

Expediente do recurso: 2624396/19-5

Área de origem: GGALI

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 12.149.542/0001-00

Processo: 25351.384374/2019-36

Expediente do recurso: 2624393/19-6

Área de origem: GGALI

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 12.149.542/0001-00

Processo: 25351.384385/2019-16

Expediente do recurso: 2621950/19-1

Área de origem: GGALI

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 12.149.542/0001-00

Processo: 25351.384391/2019-73

Expediente do recurso: 2622274/19-0

Área de origem: GGALI

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.012266/2018-83

Expediente do recurso: 2651816/19-3

Área de origem: GGALI

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.106067/2016-71

Expediente do recurso: 2651805/19-8

Área de origem: GGALI

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.578974/2017-00

Expediente do recurso: 2651696/19-9

Área de origem: GGALI

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.626277/2017-64

Expediente do recurso: 2651693/19-4

Área de origem: GGALI

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 07.455.576/0006-05

Processo: 25351.216122/2017-11

Expediente do recurso: 2651811/19-2

Área de origem: GGALI

**Retirado de pauta a pedido do relator**

## ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: WORLD MÉDICA DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 10.845.671/0001-07

Processo: 25351.064387/2012-49

Expediente do recurso: 2627189/19-3

Área de origem: GGPTS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 162/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: INBRAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME

CNPJ: 15.140.854/0001-40

Processo: 25351.441947/2019-36

Expediente do recurso: 2622383/19-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 163/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BIO ARCHITECTS DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 21.522.094/0001-39

Processo: 25351.564699/2019-09

Expediente do recurso: 2651522/19-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 164/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3



Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.179477/2018-03

Expediente do recurso: 2630607/19-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 165/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.402438/2019-98

Expediente do recurso: 2668331/19-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 166/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.15

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.402440/2019-67

Expediente do recurso: 2668431/19-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 167/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.16

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.402441/2019-10

Expediente do recurso: 2668195/19-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 168/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.17

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: OPTME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA. - ME

CNPJ: 19.739.452/0001-18

Processo: 25351.523282/2019-88

Expediente do recurso: 2621586-19-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 169/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.18

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.

CNPJ: 68.567.650/0001-57

Processo: 25351.499632/2019-88

Expediente do recurso: 2666805/19-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 170/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.19

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Processo: 25351.675106/2018-40

Expediente do recurso: 3043219/19-7

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 171/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.20

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.218970/2010-79

Expediente do recurso: 3042117/19-9

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 172/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.21

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Processo: 25351.550271/2015-67

Expediente do recurso: 3042133/19-1

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 173/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.22 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Processo: 25351.344051/2019-18

Expediente do recurso: 2149725/19-7

Área de origem: GG TAB

**Retorno de pauta da SJO nº 13/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 67/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.23 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: CROPChem LTDA.  
CNPJ: 03.625.679/0001-00  
Processo: 25351.038225/2018-17  
Expediente do recurso: 2278071/19-0  
Área de origem: GGTOX

#### **Retorno de pauta da SJO nº 18/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 104/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### *2.4 Recursos da Coordenação Processante*

*Não há item a deliberar.*

### **3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

#### *3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

*Não há item a deliberar.*

#### *3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

##### ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos  
Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.  
CNPJ: 17.159.229/0001-76  
Processo: 25351.475743/2019-07  
Expediente do recurso (2ª instância): 1608911/20-1  
Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 112/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

##### ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos  
Recorrente: BB TOBACCO COMÉRCIO DE FUMO LTDA.  
CNPJ: 11.379.718/0001-57  
Processo: 25069.250218/2016-13  
Expediente do recurso (2ª instância): 2305543/19-0  
Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 100/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

##### ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos  
Recorrente: DROGARIA PONTUAL CANAÃ LTDA.  
CNPJ: 17.445.329/0001-69  
Processo: 25351.128585/2013-03  
Expediente do recurso (2ª instância): 3272014/19-9  
Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 104/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

### 3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às onze horas e trinta minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 23ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas do dia dez de junho de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 10/06/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1040722** e o código CRC **4441F46B**.